

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de SETEMBRO de 2024 pág. 01-01

ATOS DO PEDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
074/2024 – SECAD	DAIANA DANUBIA BEZERRA DE OLIVEIRA	LICENÇA PARA O TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR	DEFERIDO
	AUX. DESENV. COGNITIVO INFANTIL PORTARIA 5.961/2019 MAT. 4345	Art. 195, inciso III, alínea b LC 24/13	ART. 60, INCISO IV c/c ART. 75 INCISO X LOM

Sumé (PB), 09 de setembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA